



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Contratos - ASCON  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/SG/MPDFT/2022**

**PROCESSO Nº SEI 19.04.4980.0012200/2022-58**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretária-Geral, **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2023; daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

**CONTRATADA**

**SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.656.820/0001-20, estabelecida na Rua Babaçu, Lote 3, Aptº 1318, condomínio Art Life Design, Águas Claras, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, **ANA CLÁUDIA PAIVA MACÊDO LEITE**, conforme Contrato Social, que confere à qualificada poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo SEI n.º 19.04.4980.0012200/2022-58, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Acrescer em 7,269% (sete inteiros, dois décimos, seis centésimos e nove milésimos por cento) os preços praticados no contrato, conforme itens do Caderno de Encargos e Especificações (Anexo I), de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei n.º 8.666/93;
2. prorrogar o prazo para a conclusão dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato, para 05/07/2023, consoante o disposto na Cláusula Décima Terceira – Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A alteração descrita no caput desta cláusula, em consonância com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato, com amparo no inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º e 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, corresponde ao discriminado no Caderno de Encargos e Especificações (Anexo I) e adequa o Cronograma Físico-Financeiro n.º 2, substituindo-o pelo Cronograma Físico Financeiro n.º 3 (Anexo II).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pela execução do objeto deste contrato, o valor de global R\$ 32.360,66 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2023), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 03062003142610053 e Elemento de Despesa 339039.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 1.618,03 (mil seiscentos e dezoito reais e três centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de 26.110,39 (vinte e seis mil cento e dez reais e trinta e nove centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

**ANEXO I**

Caderno de Encargos e Especificações

**Contratada:** SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Execução de serviços no edifício-sede, compreendendo: impermeabilização de laje; vedação da junta de dilatação de interligação dos edifícios; entre outros serviços.

**OBSERVAÇÕES INICIAIS**

A obra em questão refere-se a serviços de reforma, com ampla área de intervenção, cujos fatores de imprevisibilidade são bastante relevantes.

Dentro deste contexto, foi constatada a necessidade de serviços adicionais e imprescindíveis à obtenção do resultado pretendido, sem os quais não serão alcançados o objeto e a plena satisfação do interesse público que resultou a celebração do contrato inicial.

Assim, encaminhamos a proposta de termo aditivo visando as adequações, na forma da lei, nos seguintes itens:

1. Acréscimo de paredes em alvenaria (ampliação das salas da marcenaria e serralheria);
2. Dilação de prazo de execução.

Acompanham este memorial a planilha principal (Anexo 1) e o cronograma físico financeiro N° 03 (Anexo 2).

Ademais, cabe informar ainda, que todos os itens que compõe a planilha do aditivo fazem parte da planilha original do contrato, ou seja, não há itens novos passíveis de aplicação de desconto original.

Apresentamos a seguir as respectivas justificativas, bem como o impacto financeiro dos serviços e alterações propostas.

## ITENS ACRESCIDOS

### 1. Acréscimo de paredes de alvenaria

Justificativa: Durante a execução dos serviços, a equipe de manutenção solicitou a criação de local mais adequado para a marcenaria que atualmente se encontra instalada abaixo da rampa da garagem, com espaço reduzido devido à limitação de altura útil. Da mesma forma, a serralheria não possui espaço suficiente para abrigar os materiais a serem utilizados, sendo que estes muitas vezes, ficam expostos e armazenados na garagem.

Assim, buscando atender as demandas apresentadas e a melhoria técnica das condições de trabalho, propomos o acréscimo da área de alvenaria visando a ampliação da marcenaria e serralheria, de forma organizar e preservar os materiais e bens patrimoniais.

Tais serviços foram devidamente calculados pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 24.985,62** (sem BDI), em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Unid.	Qdade. Acréscimo	Qdade. Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02.02.01.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,28		47,24	202,19	0,00	202,19
02.02.01.3	Copia da SEINFRA (C1049) - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	1,00		265,18	265,18	0,00	265,18
02.02.02.3	Copia da CPOS (04.30.060) - Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	3,00		7,18	21,54	0,00	21,54
02.02.02.9	Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 60,0 km - carga manual	m³	12,00		131,36	1.576,32	0,00	1.576,32
04.01.01.03.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	44,93		66,47	2.986,60	0,00	2.986,60
04.01.01.03.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	m	18,00		14,69	264,42	0,00	264,42
04.01.01.03.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	12,50		60,91	761,38	0,00	761,38
04.01.01.03.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	6,20		37,50	232,50	0,00	232,50
04.01.01.03.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	6,20		65,25	404,55	0,00	404,55
04.01.01.03.8	Copia da CPOS (14.40.080) - Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	un	15,00		8,63	129,45	0,00	129,45
04.01.01.03.9	Copia da SINAPI (103669) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,00		837,18	837,18	0,00	837,18

04.01.01.03.10	Copia da SINAPI (103682) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,00		<b>851,47</b>	851,47	0,00	851,47
04.01.01.03.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	37,55		<b>14,17</b>	532,06	0,00	532,06
04.01.01.03.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	12,00		<b>15,16</b>	181,92	0,00	181,92
04.01.01.03.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,00		<b>130,07</b>	780,42	0,00	780,42
04.01.01.03.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5,00		<b>182,16</b>	910,80	0,00	910,80
04.01.01.03.15	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,80		<b>439,34</b>	351,47	0,00	351,47
04.02.02.03.1	Porta de madeira (PM), DM 0,80 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura	un	1,00		<b>1.510,43</b>	1.510,43	0,00	1.510,43
04.02.02.03.4	Porta de madeira (PM1), DM 1,60 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça e fechadura	un	1,00		<b>2.796,89</b>	2.796,89	0,00	2.796,89
04.02.03.01.1	Portal / batente em chapa de aço carbono, l=9cm, desenvolvimento =26cm, SAE 1006/1010, nº 16, dobrada, para parede de gesso acartonado, conforme projeto, incluso tratamento com anticorrosivo e pintura esmalte, Largura até 90cm	un	1,00		<b>300,12</b>	300,12	0,00	300,12
04.02.03.01.3	Portal / batente em chapa de aço carbono, l=9cm, desenvolvimento =26cm, SAE 1006/1010, nº 16, dobrada, para parede de gesso acartonado, conforme projeto, incluso tratamento com anticorrosivo e pintura esmalte, Largura 160cm	un	1,00		<b>359,94</b>	359,94	0,00	359,94
04.06.01.08.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	89,86		<b>4,01</b>	360,35	0,00	360,35
04.06.01.11.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISÇAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	89,86		<b>37,05</b>	3.329,43	0,00	3.329,43
04.06.01.14.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	89,86		<b>2,80</b>	251,62	0,00	251,62
04.06.01.15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	89,86		<b>26,29</b>	2.362,50	0,00	2.362,50
04.06.05.02.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	m²	89,86		<b>13,27</b>	1.192,48	0,00	1.192,48

	DEMÃOS. AF_06/2014							
04.06.05.05.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	72,58		16,98	1.232,41	0,00	1.232,41
<b>TOTAL SEM BDI</b>						<b>24.985,62</b>	<b>0,00</b>	<b>24.985,62</b>

## 2. Dilação dos prazos de execução e vigência do contrato:

Justificativa: No que diz respeito ao prazo de execução dos serviços, observa-se a necessidade de dilação do prazo contratual, em razão do acréscimo de serviço, bem como a inviabilidade de execução dos serviços de impermeabilização na cobertura da edificação, em decorrência do período chuvoso bastante intenso.

Destaca-se que os serviços de impermeabilização só podem ser executados sobre superfícies completamente secas e limpas, além das restrições impostas pelas normas de segurança do trabalho e as orientações da brigada de incêndio que não permitem o trânsito e trabalho de pessoas na cobertura durante as chuvas, o que determina que os trabalhos fiquem suspensos e sejam executados sob condições adequadas.

Assim, estamos propondo a dilação dos prazos de execução da obra e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias. Ressalta-se que haverá acréscimo nos itens - Serviços auxiliares e Administrativos (Administração Local) – considerando que toda a equipe permanece mobilizada durante todo esse período.

Desta forma, fica caracterizado, nos termos do parecer Seori/Audin-MPU nº 769/2016, que os itens correspondentes ao encarregado geral e engenheiro civil e estão adequadamente identificados e discriminados, sendo passíveis de mensuração, controle, medição e pagamento individualizados.

Cabe ressaltar que a natureza dos serviços requer o acompanhamento técnico dos trabalhos, impondo a presença dos profissionais contemplados na planilha.

Tais serviços foram devidamente calculados pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 1.513,45** (sem BDI), em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Unid.	Qdade. Acréscimo	Qdade. Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03.01.02.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,20		3.529,76	694,66	0,00	694,66
03.01.02.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,46		96,77	818,79	0,00	818,79
<b>TOTAL SEM BDI</b>						<b>1.513,45</b>	<b>0</b>	<b>1.513,45</b>

## QUADRO RESUMO:

<b>Aditivo 01</b>				
ITEM	Acréscimo		Supressão	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Acréscimo nos serviços de impermeabilização	R\$ 27.934,32	6,27%		
Substituição de paredes de gesso acartonado por paredes em alvenaria.	R\$ 22.298,80	5,01%	13.654,95	3,07%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.233,12</b>	<b>11,28%</b>	<b>13.654,95</b>	<b>3,07%</b>
<b>BDI – 22,12%</b>	<b>R\$ 11.111,57</b>	<b>2,50%</b>	<b>3.020,47</b>	<b>0,68%</b>
<b>TOTAL DO 1º TERMO ADITIVO COM BDI</b>	<b>R\$ 61.344,69</b>	<b>13,78%</b>	<b>R\$ 16.675,42</b>	<b>3,75%</b>
<b>Aditivo 02</b>				
ITEM	Acréscimo		Supressão	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Acréscimo de paredes em alvenaria (ampliação de salas marcenaria e serralheria)	R\$ 24.985,62	5,61%	R\$ 0,00	0,00%
Administração da obra	R\$ 1.513,45	0,34%	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.499,07</b>	<b>5,95%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>BDI – 22,12%</b>	<b>R\$ 5.861,59</b>	<b>1,32%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DO 2º TERMO ADITIVO COM BDI</b>	<b>R\$ 32.360,66</b>	<b>7,27%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>

<b>TOTAL DO 1º e 2º ADITIVOS COM BDI</b>	<b>R\$ 93.705,35</b>	<b>21,05%</b>	<b>R\$ 16.675,42</b>	<b>3,75%</b>
--	----------------------	---------------	----------------------	--------------

## ANEXO II

## Cronograma Físico-Financeiro

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>Cronograma Físico-Financeiro 03 - Termo Aditivo 02</b>						
<b>Descrição</b>	<b>Total Por Etapa</b>	<b>30 DIAS</b>	<b>60 DIAS</b>	<b>90 DIAS</b>	<b>120 DIAS</b>	<b>150 DIAS</b>
<b>SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS</b>	<b>0,06%</b> 235,32	<b>100,00%</b> 235,32	<b>0,00%</b> -	<b>0,00%</b> -	<b>0,00%</b> -	<b>0,00%</b> -
<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>	<b>0,06%</b> 235,32	<b>100,00%</b> 235,32	<b>0,00%</b> 0,00	<b>0,00%</b> 0,00	<b>0,00%</b> 0,00	<b>0,00%</b> 0,00
Anotação de Responsabilidade Técnica (Faixa 3 - Tabela A - CONFEA)	0,06% 235,32	100,00% 235,32	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>4,65%</b> 19.866,05	<b>34,44%</b> 6.842,75	<b>30,35%</b> 6.029,77	<b>20,62%</b> 4.096,46	<b>10,69%</b> 2.123,59	<b>3,89%</b> 773,48
<b>CANTEIRO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>0,84%</b> 3.594,68	<b>18,81%</b> 676,00	<b>59,00%</b> 2.120,94	<b>9,38%</b> 337,29	<b>8,91%</b> 320,39	<b>3,90%</b> 140,06
<b>PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>	<b>0,84%</b> 3.594,68	<b>18,81%</b> 676,00	<b>59,00%</b> 2.120,94	<b>9,38%</b> 337,29	<b>8,91%</b> 320,39	<b>3,90%</b> 140,06
Cópia da FDE (13.80.013) - Proteção / isolamento de superfícies com lona plástica preta	0,10% 437,34	76,14% 333,00	0,00% -	13,86% 60,62	10,00% 43,72	0,00% -
Cópia da Sudecap (01.04.11) - Fita plástica zebraada para demarcação de áreas, fixada em estrutura, largura = 7 cm, sem adesivo	0,13% 541,94	63,29% 343,00	11,39% 61,74	10,00% 54,19	10,00% 54,19	5,32% 28,82
LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	0,26% 1.112,40	0,00% -	50,00% 556,20	20,00% 222,48	20,00% 222,48	10,00% 111,24
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	0,18% 789,40	0,00% -	100,00% 789,40	0,00% -	0,00% -	0,00% -
Transporte, carga e descarga de container	0,17% 713,60	0,00% -	100,00% 713,60	0,00% -	0,00% -	0,00% -
<b>DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO</b>	<b>2,99%</b> 12.774,70	<b>20,90%</b> 2.670,08	<b>30,60%</b> 3.908,83	<b>29,43%</b> 3.759,17	<b>14,12%</b> 1.803,20	<b>4,96%</b> 633,42
<b>DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL</b>	<b>0,96%</b> 4.115,94	<b>6,44%</b> 265,18	<b>70,89%</b> 2.917,82	<b>17,30%</b> 712,19	<b>5,36%</b> 220,75	<b>0,00%</b> 0,00
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,01% 47,24	0,00% -	100,00% 47,24	0,00% -	0,00% -	0,00% -
FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	0,02% 95,79	0,00% -	100,00% 95,79	0,00% -	0,00% -	0,00% -
Copia da SEINFRA (C1049) - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	0,06% 265,18	100,00% 265,18	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -
Demolição de camada de proteção mecânica, impermeabilização e regularização de base	0,83% 3.560,94	0,00% -	73,80% 2.628,00	20,00% 712,19	6,20% 220,75	- -
DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,03% 146,79	0,00% -	100,00% 146,79	0,00% -	0,00% -	0,00% -
<b>REMOÇÃO</b>	<b>2,02%</b> 8.658,76	<b>27,77%</b> 2.404,90	<b>11,45%</b> 991,01	<b>35,19%</b> 3.046,98	<b>18,28%</b> 1.582,45	<b>7,32%</b> 633,42
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00% 11,88	0,00% -	100,00% 11,88	0,00% -	0,00% -	0,00% -
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,03% -	0,00% -	100,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -

	122,67	-	122,67	-	-	-
Cópia da CPOS (04.30.060) - Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	14,36	-	14,36	-	-	-
Remoção de cancela automática e ponto eletrônico	0,01%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%
	37,54	0,00%	0,00%	37,54	-	-
Cópia da SBC (022183) - Retirada de rufos metálicos	0,17%	0,00%	39,47%	60,53%	0,00%	0,00%
	720,86	-	284,55	436,31	-	-
Cópia da SBC (121160) - Remoção de painel de alumínio, poliuretano, Alucobond, Reybond em parede	0,27%	0,00%	27,03%	72,97%	0,00%	0,00%
	1.158,47	-	313,10	845,37	-	-
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	15,64	-	15,64	-	-	-
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGxKM). AF_07/2019	0,11%	68,59%	6,86%	15,00%	9,55%	-
	488,43	334,99	33,49	73,27	46,68	-
Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 60,0 km - carga manual	0,65%	71,43%	4,76%	14,00%	9,81%	-
	2.758,56	1.970,40	131,36	386,20	270,60	-
Ensacamento e transporte de entulho em sacos de 50 kg (KGxKM)	0,01%	69,44%	6,94%	10,00%	8,00%	5,61%
	53,28	36,99	3,69	5,34	4,27	2,99
Cópia da SBC (022087) - RETIRADA E REMOCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	0,01%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	53,09	-	53,09	-	-	-
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	5,13	-	5,13	-	-	-
Cópia da SINAPI (98504) - REMOÇÃO DE GRAMA EM PLACAS COM REAPROVEITAMENTO.	0,01%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	31,95	31,95	-	-	-	-
Remoção, com reaproveitamento, de escadas metálicas e antena	0,07%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%
	316,89	0,00%	0,00%	126,76	126,76	63,37
Remoção, com reaproveitamento, do sistema de proteção contra descargas atmosféricas	0,39%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%
	1.685,34	0,00%	0,00%	674,14	674,14	337,06
Cópia da SBC (022412) - Remoção de pintura textura em paredes internas e externas	0,27%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%
	1.150,00	-	-	460,00	460,00	230,00
Cópia da SINAPI (97662) - REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES DE REDE FRIGORIGENA (LINHA DE SUÇÃO, LINHA DE LÍQUIDO E TUBULAÇÃO DE DRENO), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	-	0,00%
	4,10	-	2,05	2,05	-	-
Cópia da SETOP (DEM-MFC-005) - REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA	0,01%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	30,57	30,57	-	-	-	-
<b>Terraplanagem, movimentação de terra e escavações</b>	<b>0,82%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>3.496,67</b>	<b>3.496,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Limpeza e Preparo da Área</b>	<b>0,44%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>1.901,60</b>	<b>1.901,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	0,41%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	1.756,80	1.756,80	-	-	-	-
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	0,03%	100,00%	0,00%	-	-	-
	144,80	144,80	-	-	-	-
<b>Aterro compactado</b>	<b>0,37%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>1.595,07</b>	<b>1.595,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	0,37%	100,00%	0,00%	-	-	-
	1.595,07	1.595,07	-	-	-	-
<b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>	<b>5,40%</b>	<b>21,76%</b>	<b>26,50%</b>	<b>20,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>11,74%</b>
	<b>23.072,61</b>	<b>5.020,96</b>	<b>6.113,99</b>	<b>4.614,53</b>	<b>4.614,53</b>	<b>2.708,60</b>
<b>PESSOAL</b>	<b>5,40%</b>	<b>21,76%</b>	<b>26,50%</b>	<b>20,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>11,74%</b>
	<b>23.072,61</b>	<b>5.020,96</b>	<b>6.113,99</b>	<b>4.614,53</b>	<b>4.614,53</b>	<b>2.708,60</b>
<b>MÃO-DE-OBRA</b>	<b>5,40%</b>	<b>21,76%</b>	<b>26,50%</b>	<b>20,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>11,74%</b>
	<b>23.072,61</b>	<b>5.020,96</b>	<b>6.113,99</b>	<b>4.614,53</b>	<b>4.614,53</b>	<b>2.708,60</b>
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,48%	20,00%	26,67%	20,00%	20,00%	13,33%
	10.589,28	2.117,86	2.823,81	2.117,86	2.117,86	1.411,89
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,92%	23,26%	26,36%	20,00%	20,00%	10,39%
	12.483,33	2.903,10	3.290,18	2.496,67	2.496,67	1.296,71
<b>ARQUITETURA</b>	<b>62,62%</b>	<b>18,70%</b>	<b>34,64%</b>	<b>26,45%</b>	<b>14,05%</b>	<b>6,17%</b>
	<b>267.785,45</b>	<b>50.079,14</b>	<b>92.763,79</b>	<b>70.820,51</b>	<b>37.612,47</b>	<b>16.509,54</b>
<b>PAREDES E ELEMENTOS DE VEDAÇÃO</b>	<b>11,28%</b>	<b>50,19%</b>	<b>49,81%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>48.220,99</b>	<b>24.202,16</b>	<b>24.018,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ALVENARIAS</b>	<b>3,85%</b>	<b>61,05%</b>	<b>38,95%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>16.460,26</b>	<b>10.049,44</b>	<b>6.410,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO</b>	<b>3,85%</b>	<b>61,05%</b>	<b>38,95%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>16.460,26</b>	<b>10.049,44</b>	<b>6.410,82</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	1,77%	60,00%	40,00%			
	7.577,58	4.546,55	3.031,03	-	-	-
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	0,12%	60,00%	40,00%			
	520,96	312,58	208,38	-	-	-
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	0,12%	60,00%	40,00%			
	514,15	308,49	205,66	-	-	-
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	0,16%	60,00%	40,00%			
	670,01	402,01	268,00	-	-	-
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	0,02%	50,00%	50,00%			
	99,66	49,83	49,83	-	-	-
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	0,03%	66,67%	33,33%			
	112,50	75,00	37,50	-	-	-
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	0,17%	60,00%	40,00%			
	717,75	430,65	287,10	-	-	-
Copia da CPOS (14.40.080) - Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	0,14%	60,00%	40,00%			
	578,21	346,93	231,28	-	-	-
Copia da SINAPI (103669) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,20%	60,00%	40,00%			
	837,18	502,31	334,87	-	-	-
Copia da SINAPI (103682) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,20%	60,00%	40,00%			
	851,47	510,88	340,59	-	-	-
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	0,13%	60,00%	40,00%			
	566,80	340,08	226,72	-	-	-
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	0,06%	60,00%	40,00%			
	242,56	145,54	97,02	-	-	-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	0,21%	60,00%	40,00%			
	910,49	546,29	364,20	-	-	-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	0,43%	60,00%	40,00%			
	1.821,60	1.092,96	728,64	-	-	-
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	0,10%	100,00%	0,00%			
	439,34	439,34	-	-	-	-
<b>DIVISÓRIAS</b>	<b>7,43%</b>	<b>44,56%</b>	<b>55,44%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>31.760,73</b>	<b>14.152,72</b>	<b>17.608,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO</b>	<b>7,43%</b>	<b>44,56%</b>	<b>55,44%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>31.760,73</b>	<b>14.152,72</b>	<b>17.608,01</b>	-	-	-
Copia da SINAPI (96359) - Parede com placas de gesso acartonado (drywall) resistente a umidade (RU), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos	1,46%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	6.222,61	-	6.222,61	-	-	-
Copia da SINAPI (96369) - Parede com placas de gesso acartonado (drywall) resistente a umidade (RU), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, com vãos	1,30%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	5.538,12	5.538,12	-	-	-	-
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	2,01%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8.614,60	8.614,60	-	-	-	-
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	2,66%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11.385,40	-	11.385,40	-	-	-
<b>ESQUADRIAS, PORTAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS</b>	<b>7,76%</b>	<b>0,00%</b>	<b>16,86%</b>	<b>61,41%</b>	<b>17,86%</b>	<b>3,87%</b>
	<b>33.166,09</b>	<b>0,00</b>	<b>5.592,56</b>	<b>20.366,69</b>	<b>5.924,04</b>	<b>1.282,80</b>
<b>ESQUADRIAS</b>	<b>1,50%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>20,00%</b>
	<b>6.414,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.207,02</b>	<b>1.924,21</b>	<b>1.282,80</b>
<b>Esquadria de ferro/aço</b>	<b>0,75%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>20,00%</b>
	<b>3.205,23</b>	-	-	<b>1.602,62</b>	<b>961,57</b>	<b>641,04</b>
Baseado na SINAPI (99861) - Gradil metálico composto por perfil tipo cantoneira, perfil U enrijecido e tela metálica 5x5, em módulo, incluso porta articulada e pintura esmalte	0,75%	0,00%	0,00%	50,00%	30,00%	20,00%
	3.205,23	-	-	1.602,62	961,57	641,04
<b>ESQUADRIA DE ALUMÍNIO</b>	<b>0,75%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>20,00%</b>
	<b>3.208,80</b>	-	-	<b>1.604,40</b>	<b>962,64</b>	<b>641,76</b>

Copia da SINAPI (94570) - JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, COM VIDROS DE 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	0,75%		0,00%	0,00%	50,00%	30,00%	20,00%
	3.208,80	-	-	1.604,40	962,64	641,76	
<b>PORTAS</b>	<b>5,49%</b>	<b>0,00%</b>	<b>9,88%</b>	<b>73,08%</b>	<b>17,03%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>23.480,26</b>	<b>0,00</b>	<b>2.320,76</b>	<b>17.159,67</b>	<b>3.999,83</b>	<b>0,00</b>	
<b>PORTA DE ALUMÍNIO</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,00%</b>	<b>66,67%</b>	<b>33,33%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>3.481,14</b>	<b>-</b>	<b>2.320,76</b>	<b>1.160,38</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	0,81%	0,00%	66,67%	33,33%			
	3.481,14	-	2.320,76	1.160,38	-	-	
<b>PORTA DE MADEIRA</b>	<b>4,68%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>19.999,12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.999,29</b>	<b>3.999,83</b>	<b>-</b>	
Porta de madeira (PM), DM 0,80 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura	0,35%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%		
	1.510,43	-	-	1.208,34	302,09	-	
Porta de madeira (PM), DM 0,90 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura.	1,40%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%		
	5.985,24	-	-	4.788,19	1.197,05	-	
Porta de madeira (PM1A), DM 0,80 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça, fechadura, grelha e mola aérea	0,96%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%		
	4.112,78	-	-	3.290,22	822,56	-	
Porta de madeira (PM1), DM 1,60 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive dobradiça e fechadura	1,96%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%		
	8.390,67	-	-	6.712,54	1.678,13	-	
<b>COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE ESQUADRIAS E PORTAS</b>	<b>0,77%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>3.271,80</b>	<b>0,00</b>	<b>3.271,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>PORTAIS</b>	<b>0,77%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>3.271,80</b>	<b>-</b>	<b>3.271,80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Portal / batente em chapa de aço carbono, l=9cm, desenvolvimento =26cm, SAE 1006/1010, nº 16, dobrada, para parede de gesso acartonado, conforme projeto, incluso tratamento com anticorrosivo e pintura esmalte, Largura até 90cm	0,35%	0,00%	100,00%				
	1.500,60	-	1.500,60	-	-	-	
Portal / batente em chapa de aço carbono SAE 1006/1010, nº 16, dobrada conforme projeto, incluso tratamento com anticorrosivo e pintura esmalte, Largura até 90cm	0,16%	0,00%	100,00%				
	691,38	-	691,38	-	-	-	
Portal / batente em chapa de aço carbono, l=9cm, desenvolvimento =26cm, SAE 1006/1010, nº 16, dobrada, para parede de gesso acartonado, conforme projeto, incluso tratamento com anticorrosivo e pintura esmalte, Largura 160cm	0,25%	0,00%	100,00%				
	1.079,82	-	1.079,82	-	-	-	
<b>PAVIMENTAÇÃO E PISOS DE CONCRETO</b>	<b>0,46%</b>	<b>80,73%</b>	<b>19,27%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>1.988,16</b>	<b>1.605,01</b>	<b>383,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços preliminares e preparação para pavimentação</b>	<b>0,09%</b>	<b>54,59%</b>	<b>45,41%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>388,87</b>	<b>212,27</b>	<b>176,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9,18	9,18	-	-	-	-	
Baseado em CPOS (11.20.050) - Junta de dilatação / corte em concreto para pisos com discos diamantados, utilizando cortadora manual	0,09%	53,49%	46,51%				
	379,69	203,09	176,60	-	-	-	
<b>REVESTIMENTOS</b>	<b>0,37%</b>	<b>87,08%</b>	<b>12,92%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>1.599,29</b>	<b>1.392,74</b>	<b>206,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Revestimento asfáltico</b>	<b>0,05%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>206,55</b>	<b>-</b>	<b>206,55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020	0,05%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	206,55	-	206,55	-	-	-	
<b>PISOS DE CONCRETO</b>	<b>0,33%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>1.392,74</b>	<b>1.392,74</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,19%	100,00%	0,00%				
	820,56	820,56	-	-	-	-	
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	0,13%	100,00%	0,00%				
	572,18	572,18	-	-	-	-	
<b>REVESTIMENTOS</b>	<b>17,73%</b>	<b>23,06%</b>	<b>27,01%</b>	<b>31,53%</b>	<b>16,76%</b>	<b>1,63%</b>	
	<b>75.833,52</b>	<b>17.489,25</b>	<b>20.486,06</b>	<b>23.914,05</b>	<b>12.707,36</b>	<b>1.236,80</b>	
<b>ELEMENTOS E COMPONENTES DE REVESTIMENTOS</b>	<b>7,85%</b>	<b>52,11%</b>	<b>19,39%</b>	<b>20,33%</b>	<b>8,17%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>33.562,82</b>	<b>17.489,25</b>	<b>6.507,87</b>	<b>6.824,37</b>	<b>2.741,33</b>	<b>0,00</b>	
<b>MEIO FIO DE CONCRETO</b>	<b>0,04%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
	<b>149,82</b>	<b>149,82</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	0,04%	100,00%	0,00%				
	149,82	149,82	-	-	-	-	

<b>CHAPISCO</b>	<b>0,21%</b> <b>882,20</b>	<b>90,91%</b> <b>802,00</b>	<b>9,09%</b> <b>80,20</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	0,21% 882,20	90,91% 802,00	9,09% 80,20	- -	- -	- -
<b>MASSA ÚNICA (EMBOÇO PAULISTA: EMBOÇO + REBOCO)</b>	<b>1,83%</b> <b>7.817,55</b>	<b>60,00%</b> <b>4.690,53</b>	<b>40,00%</b> <b>3.127,02</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	1,83% 7.817,55	60,00% 4.690,53	40,00% 3.127,02	- -	- -	- -
<b>SELADOR</b>	<b>0,63%</b> <b>2.689,86</b>	<b>41,64%</b> <b>1.120,00</b>	<b>21,05%</b> <b>566,20</b>	<b>26,97%</b> <b>725,57</b>	<b>10,34%</b> <b>278,09</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,12% 531,06	0,00% -	53,89% 286,20	35,00% 185,87	11,11% 58,99	- -
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,50% 2.158,80	51,88% 1.120,00	12,97% 280,00	25,00% 539,70	10,15% 219,10	- -
<b>EMASSAMENTO (MASSA CORRIDA)</b>	<b>5,15%</b> <b>22.023,39</b>	<b>48,71%</b> <b>10.726,90</b>	<b>12,42%</b> <b>2.734,45</b>	<b>27,69%</b> <b>6.098,80</b>	<b>11,18%</b> <b>2.463,24</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	3,57% 15.248,20	51,72% 7.887,00	8,62% 1.314,50	28,00% 4.269,50	11,66% 1.777,20	- -
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	1,58% 6.775,19	41,92% 2.839,90	20,96% 1.419,95	27,00% 1.829,30	10,13% 686,04	- -
<b>REVESTIMENTOS DE FORRO/TETO</b>	<b>3,34%</b> <b>14.300,93</b>	<b>0,00%</b> <b>0,00</b>	<b>53,13%</b> <b>7.598,09</b>	<b>46,87%</b> <b>6.702,84</b>	<b>0,00%</b> <b>0,00</b>	<b>0,00%</b> <b>0,00</b>
<b>PLACAS DE GESSO ACARTONADO</b>	<b>3,34%</b> <b>14.300,93</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>53,13%</b> <b>7.598,09</b>	<b>46,87%</b> <b>6.702,84</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>
FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	2,47% 10.545,98	0,00% -	53,01% 5.590,64	46,99% 4.955,34	0,00% -	0,00% -
Tabica metálica pré pintada, para forro em gesso acartonado	0,55% 2.339,55	0,00% -	55,56% 1.299,75	44,44% 1.039,80	0,00% -	0,00% -
Copia da SBC (023361) - Execução de visita em forro de gesso, DM 60 x 60cm, inclusive acabamento em perfis de alumínio na cor branca	0,33% 1.415,40	0,00% -	50,00% 707,70	50,00% 707,70	0,00% -	0,00% -
<b>PINTURAS</b>	<b>6,54%</b> <b>27.969,77</b>	<b>0,00%</b> <b>0,00</b>	<b>22,81%</b> <b>6.380,10</b>	<b>37,14%</b> <b>10.386,84</b>	<b>35,63%</b> <b>9.966,03</b>	<b>4,42%</b> <b>1.236,80</b>
<b>TINTA ACRÍLICA</b>	<b>3,60%</b> <b>15.375,01</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>41,50%</b> <b>6.380,10</b>	<b>30,37%</b> <b>4.669,73</b>	<b>28,13%</b> <b>4.325,18</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	2,93% 12.513,61	0,00% -	41,36% 5.175,30	30,00% 3.754,08	28,64% 3.584,23	- -
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,67% 2.861,40	0,00% -	42,11% 1.204,80	32,00% 915,65	25,89% 740,95	- -
<b>TINTA ACRÍLICA PARA PISO NOVACOR</b>	<b>1,36%</b> <b>5.811,33</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>60,03%</b> <b>3.488,47</b>	<b>39,97%</b> <b>2.322,86</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	1,36% 5.807,16	0,00% -	0,00% -	60,00% 3.484,30	40,00% 2.322,86	- -
PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	0,00% 4,17	0,00% -	0,00% -	100,00% 4,17	- -	- -
<b>Tinta esmalte</b>	<b>0,86%</b> <b>3.691,43</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>60,37%</b> <b>2.228,64</b>	<b>39,63%</b> <b>1.462,79</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	0,83% 3.553,60	0,00% -	0,00% -	60,00% 2.132,16	40,00% 1.421,44	- -
Copia da SINAPI (100722) - PINTURA COM FUNDO PREPARADOR SUPER GALVITE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	0,03% 137,83	0,00% -	0,00% -	70,00% 96,48	30,00% 41,35	- -
<b>Textura acrílica</b>	<b>0,72%</b> <b>3.092,00</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>0,00%</b> <b>-</b>	<b>60,00%</b> <b>1.855,20</b>	<b>40,00%</b> <b>1.236,80</b>
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	0,72% 3.092,00	0,00% -	0,00% -	0,00% -	60,00% 1.855,20	40,00% 1.236,80
<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS</b>	<b>18,21%</b> <b>77.852,34</b>	<b>0,00%</b> <b>0,00</b>	<b>40,00%</b> <b>31.140,95</b>	<b>32,66%</b> <b>25.428,10</b>	<b>19,86%</b> <b>15.461,26</b>	<b>7,48%</b> <b>5.822,03</b>
<b>Manta asfáltica 4mm</b>	<b>4,98%</b> <b>21.286,43</b>	<b>0,00%</b> <b>0,00</b>	<b>40,00%</b> <b>8.514,57</b>	<b>30,00%</b> <b>6.385,93</b>	<b>20,00%</b> <b>4.257,29</b>	<b>10,00%</b> <b>2.128,64</b>

Cópia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido	2,77%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	11.827,49	-	4.731,00	3.548,25	2.365,50	1.182,74
Cópia da Orse (10029) - Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	0,37%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	1.600,96	-	640,38	480,29	320,19	160,10
Cópia da SINAPI (98547) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, três camadas no sistema sanfona, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm	1,74%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	7.457,00	-	2.982,80	2.237,10	1.491,40	745,70
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	0,09%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	400,98	-	160,39	120,29	80,20	40,10
<b>Proteção mecânica</b>	<b>8,27%</b>	<b>0,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>10,00%</b>
	<b>35.346,91</b>	<b>0,00</b>	<b>14.138,77</b>	<b>10.604,07</b>	<b>7.069,39</b>	<b>3.534,68</b>
Cópia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica horizontal com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado	2,33%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	9.947,55	-	3.979,02	2.984,27	1.989,51	994,75
Cópia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica vertical , preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado - MPDFT0029	2,15%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	9.180,68	-	3.672,27	2.754,20	1.836,14	918,07
Cópia da Sinapi (87747) - Regularização / preparação de superfície com argamassa, e = 3cm, traço 1:3 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	2,39%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	10.234,80	-	4.093,92	3.070,44	2.046,96	1.023,48
Cópia da Sinapi (87747+87779) - Regularização / preparação de superfície vertical com argamassa, e = 3cm, traço 1:4 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	1,39%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	5.945,04	-	2.378,02	1.783,51	1.189,01	594,50
Cópia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de ralos ou ponto emergente com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido	0,01%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	38,84	-	15,54	11,65	7,77	3,88
<b>Impermeabilização semiflexível e flexível</b>	<b>4,65%</b>	<b>0,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>39,88%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,12%</b>
	<b>19.877,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7.950,86</b>	<b>7.926,32</b>	<b>3.975,42</b>	<b>24,53</b>
Cópia da SINAPI (98556) - Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica bicomponete, composta por 2 demãos semi-flexível e 4 demãos flexível, reforçado com véu de poliéster	4,21%	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%	-
	17.996,55	-	7.198,62	7.198,62	3.599,31	-
Baseado na Sinapi (98556) - Impermeabilização de superfície com impermeabilizante semi-flexível, 1 demão	0,09%	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%	-
	396,24	-	158,50	158,50	79,24	-
Cópia SINAPI (98556) - Impermeabilização com revestimento impermeabilizante semi-flexível e tela de poliéster com malha 2x2mm, ref. Viaplus 1000 (2 demãos)	0,14%	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%	-
	578,76	-	231,50	231,50	115,76	-
Cópia da ORSE (10027) - Impermeabilização com solução elastomérica e tela de poliéster com malha 2x2mm, ref. Vitlastic 50/70	0,15%	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%	-
	660,24	-	264,10	264,10	132,04	-
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	0,06%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	245,34	-	98,14	73,60	49,07	24,53
<b>Selante elástico à base de poliuretano</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>38,14%</b>	<b>11,86%</b>	<b>10,00%</b>
	<b>1.341,87</b>	<b>0,00</b>	<b>536,75</b>	<b>511,78</b>	<b>159,16</b>	<b>134,18</b>
Cópia da Seinfra (C4571) - Preenchimento de junta de dilatação ou trica com resina de vedação temporária Sika Injection-150 VEDA	0,06%	0,00%	40,00%	40,00%	10,00%	10,00%
	277,70	-	111,08	111,08	27,77	27,77
Cópia da Seinfra (C4571) - Preenchimento de junta de dilatação ou trica com resina de vedação permanente Sika Injection-250 VEDA	0,19%	0,00%	40,00%	40,00%	10,00%	10,00%
	814,44	-	325,78	325,78	81,44	81,44
Tratamento de junta com espuma de poliuretano expansiva	0,06%	0,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
	249,73	-	99,89	74,92	49,95	24,97
<b>ACABAMENTOS E ARREMATES</b>	<b>4,40%</b>	<b>36,06%</b>	<b>36,06%</b>	<b>0,00%</b>	<b>13,94%</b>	<b>13,94%</b>
	<b>18.811,36</b>	<b>6.782,72</b>	<b>6.782,72</b>	<b>0,00</b>	<b>2.622,96</b>	<b>2.622,96</b>
<b>Rufos</b>	<b>1,23%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>
	<b>5.245,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.622,96</b>	<b>2.622,96</b>
Cópia SINAPI (94231) - Rufo metálico em chapa de aço galvanizado # 24 desenvolvimento 50cm	1,23%	0,00%	0,00%	-	50,00%	50,00%
	5.245,92	-	-	-	2.622,96	2.622,96
<b>Calhas</b>	<b>3,17%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>13.565,44</b>	<b>6.782,72</b>	<b>6.782,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Calha formato em "U" de concreto armado, moldada in-loco	3,17%	50,00%	50,00%	-	-	-
	13.565,44	6.782,72	6.782,72	-	-	-
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>	<b>2,79%</b>	<b>0,00%</b>	<b>36,59%</b>	<b>9,33%</b>	<b>7,53%</b>	<b>46,55%</b>
	<b>11.912,99</b>	<b>0,00</b>	<b>4.359,52</b>	<b>1.111,67</b>	<b>896,85</b>	<b>5.544,95</b>
<b>CANCELAS</b>	<b>1,77%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>14,72%</b>	<b>11,87%</b>	<b>73,41%</b>
	<b>7.553,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.111,67</b>	<b>896,85</b>	<b>5.544,95</b>
Reinstalação de cancela automática e ponto eletrônico	0,02%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	-
	75,10	-	-	37,55	37,55	-

Reparo em estrutura de metal (passarela, escada) inclusive lixamento, pintura e reforço	0,50%	2.148,24	0,00%	0,00%	50,00%	40,00%	10,00%
			-	-	1.074,12	859,30	214,82
Reinstalação de escadas metálicas e antena	0,14%	577,69	0,00%	0,00%	-	-	100,00%
			0,00%	0,00%	-	-	577,69
Copia da SETOP (SPDA-CAB-025) - Reinstalação de cordoalha do SPDA, utilizando as mesmas fixações e isoladores	1,11%	4.752,44	0,00%	0,00%	-	-	100,00%
			-	-	-	-	4.752,44
<b>Grelhas de piso</b>	<b>1,02%</b>	<b>4.359,52</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
			<b>0,00</b>	<b>4.359,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Copia da ORSE (3199) - Grelha metálica em ferro fundido	1,02%	4.359,52	0,00%	100,00%	-	-	-
			-	4.359,52	-	-	-
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,59%</b>	<b>2.537,71</b>	<b>25,66%</b>	<b>41,81%</b>	<b>6,35%</b>	<b>13,91%</b>	<b>12,28%</b>
			<b>651,21</b>	<b>1.060,96</b>	<b>161,06</b>	<b>352,91</b>	<b>311,57</b>
<b>LIMPEZA DA OBRA</b>	<b>0,59%</b>	<b>2.537,71</b>	<b>25,66%</b>	<b>41,81%</b>	<b>6,35%</b>	<b>13,91%</b>	<b>12,28%</b>
			<b>651,21</b>	<b>1.060,96</b>	<b>161,06</b>	<b>352,91</b>	<b>311,57</b>
LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	0,19%	802,16	81,18%	0,00%	18,82%	-	-
			651,21	0,01	150,94	-	-
LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	0,00%	20,24	0,00%	0,00%	50,00%	30,00%	20,00%
			-	-	10,12	6,07	4,05
LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	0,00%	12,60	0,00%	0,00%	-	50,00%	50,00%
			-	-	-	6,30	6,30
Copia da SINAPI (99803) - LIMPEZA DE PISO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	0,17%	746,46	0,00%	65,27%	20,00%	14,73%	-
			-	487,20	-	149,29	109,97
Copia da SBC (210022) - LIMPEZA REVESTIMENTOS EM GERAL	0,22%	956,25	0,00%	60,00%	20,00%	20,00%	-
			-	573,75	-	191,25	191,25
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>	<b>0,23%</b>	<b>994,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
			<b>994,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FUNDAÇÃO</b>	<b>0,23%</b>	<b>994,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
			<b>994,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	0,23%	994,92	100,00%	0,00%	-	-	-
			994,92	-	-	-	-
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>	<b>3,52%</b>	<b>15.050,51</b>	<b>53,70%</b>	<b>1,57%</b>	<b>36,59%</b>	<b>8,14%</b>	<b>0,00%</b>
			<b>8.081,84</b>	<b>236,74</b>	<b>5.507,33</b>	<b>1.224,60</b>	<b>-</b>
<b>ÁGUA FRIA</b>	<b>0,55%</b>	<b>2.342,28</b>	<b>95,09%</b>	<b>0,00%</b>	<b>4,91%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
			<b>2.227,35</b>	<b>0,00</b>	<b>114,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0,03%	114,93	0,00%	0,00%	100,00%	-	-
			-	-	114,93	-	-
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	0,09%	398,46	100,00%	0,00%	-	-	-
			398,46	-	-	-	-
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	0,43%	1.828,89	100,00%	0,00%	-	-	-
			1.828,89	-	-	-	-
<b>ESGOTO SANITÁRIO</b>	<b>2,86%</b>	<b>12.234,75</b>	<b>45,92%</b>	<b>0,00%</b>	<b>44,07%</b>	<b>10,01%</b>	<b>0,00%</b>
			<b>5.617,75</b>	<b>0,00</b>	<b>5.392,40</b>	<b>1.224,60</b>	<b>0,00</b>
<b>TUBOS E CONEXÕES EM POLIPROPILENO PRETO DE ULTRA RESISTÊNCIA</b>	<b>1,43%</b>	<b>6.122,96</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>
			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.898,36</b>	<b>1.224,60</b>	<b>0,00</b>
<b>TUBO</b>	<b>1,13%</b>	<b>4.840,10</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>
			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.872,07</b>	<b>968,03</b>	<b>-</b>
Copia da CPOS (46.33.003) - Tubo de 58mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,03%	119,18	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
			-	-	95,34	23,84	-
Copia da CPOS (46.33.003) - Tubo de 63mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,18%	789,48	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
			-	-	631,58	157,90	-
Copia da CPOS (46.33.004) - Tubo de 78mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,11%	491,04	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
			-	-	392,83	98,21	-
Copia da CPOS (46.33.004) - Tubo de 110mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,80%	3.440,40	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
			-	-	2.752,32	688,08	-
<b>CAP</b>	<b>0,03%</b>	<b>123,06</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>
			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>98,45</b>	<b>24,61</b>	<b>-</b>
Copia da CPOS (46.33.207) - Tampão (Cap), DN 110mm, em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,03%	123,06	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
			-	-	98,45	24,61	-
<b>JOELHO</b>	<b>0,04%</b>	<b>174,58</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>
			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>139,67</b>	<b>34,91</b>	<b>-</b>
Copia da CPOS (46.33.022) - Joelho 45°, DN 63mm, em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,03%	138,16	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
			-	-	110,53	27,63	-
Copia da CPOS (46.33.022) - Joelho 45°, DN 58mm, em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,01%	36,42	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
			-	-	29,14	7,28	-

<b>JUNÇÃO</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>772,98</b>	-	-	<b>618,38</b>	<b>154,60</b>	-
Copia da CPOS (46.33.151) - Junção 45°, DN 110x110mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,11%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
	455,40	-	-	364,32	91,08	-
Copia da CPOS (46.33.151) - Junção 45° de redução, DN 110x78mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,03%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
	109,89	-	-	87,91	21,98	-
Copia da CPOS (46.33.151) - Junção 45° de redução, DN 78x78mm em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,05%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
	207,69	-	-	166,15	41,54	-
<b>REDUÇÃO</b>	<b>0,05%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>212,24</b>	-	-	<b>169,79</b>	<b>42,45</b>	-
Copia da CPOS (46.33.118) - Redução, DN 78x63mm, em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop XR	0,05%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	-
	212,24	-	-	169,79	42,45	-
<b>TUBOS E CONEXÕES EM PVC SÉRIE NORMAL</b>	<b>0,36%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>1.531,80</b>	<b>1.531,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	0,36%	100,00%	0,00%	-	-	-
	1.531,80	1.531,80	-	-	-	-
<b>CAIXAS E RALOS</b>	<b>1,07%</b>	<b>89,21%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,79%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>4.579,99</b>	<b>4.085,95</b>	<b>0,00</b>	<b>494,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXAS SIFONADAS</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>494,04</b>	-	-	<b>494,04</b>	-	-
Copia da CPOS (46.33.186) - Caixa sifonada 125mm - saída de 63mm, em polipropileno preto de ultra resistência, ref. Tecnofluidos, linha Duratop X	0,12%	0,00%	0,00%	100,00%	-	-
	494,04	-	-	494,04	-	-
<b>Poço de visita</b>	<b>0,96%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>4.085,95</b>	<b>4.085,95</b>	-	-	-	-
Poço de visita circular em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,20m, profundidade de 2,20m, excluindo tampão	0,55%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	2.345,80	2.345,80	-	-	-	-
Copia da SINAPI (98114) - Tampão para caixa de inspeção / pluvial / esgoto , com 2 travas Oliv, Cl400 - ferro fundido nodular, T100 - base 72cm, tampa 53cm, Fundição Vesúvio FI-51682	0,41%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	1.740,15	1.740,15	-	-	-	-
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>0,11%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>473,48</b>	<b>236,74</b>	<b>236,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	0,11%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	473,48	236,74	236,74	-	-	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>	<b>6,21%</b>	<b>0,00%</b>	<b>73,26%</b>	<b>20,33%</b>	<b>6,41%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>26.550,97</b>	-	<b>19.451,48</b>	<b>5.396,69</b>	<b>1.702,80</b>	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>2,78%</b>	<b>0,00%</b>	<b>63,90%</b>	<b>23,13%</b>	<b>12,97%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>11.889,49</b>	<b>0,00</b>	<b>7.597,33</b>	<b>2.750,48</b>	<b>1.541,68</b>	<b>0,00</b>
<b>QUADROS ELÉTRICOS</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,00%</b>	<b>42,68%</b>	<b>42,19%</b>	<b>15,14%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>83,77</b>	<b>0,00</b>	<b>35,75</b>	<b>35,34</b>	<b>12,68</b>	<b>0,00</b>
<b>DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,00%</b>	<b>42,68%</b>	<b>42,19%</b>	<b>15,14%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>83,77</b>	-	<b>35,75</b>	<b>35,34</b>	<b>12,68</b>	-
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0,01%	0,00%	50,00%	40,00%	10,00%	-
	46,96	-	23,48	18,78	4,70	-
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0,01%	0,00%	33,33%	45,00%	21,67%	-
	36,81	-	12,27	16,56	7,98	-
<b>SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO</b>	<b>0,91%</b>	<b>0,00%</b>	<b>85,13%</b>	<b>10,44%</b>	<b>4,43%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>3.877,66</b>	<b>0,00</b>	<b>3.301,08</b>	<b>404,92</b>	<b>171,66</b>	<b>0,00</b>
<b>LUMINÁRIAS</b>	<b>0,64%</b>	<b>0,00%</b>	<b>87,66%</b>	<b>12,34%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>2.719,52</b>	-	<b>2.383,92</b>	<b>335,60</b>	-	-
Copia da CPOS (41.14.560) -LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE 2 X 32W, COM ALETAS EM ALUMÍNIO REFLETIDO, COM DIMENSÕES DE 1,25M, NA COR BRANCA. MARCA: ABALUX, MODELO: A407	0,63%	0,00%	87,50%	12,50%	-	-
	2.684,80	-	2.349,20	335,60	-	-
Copia da SINAPI (97590) - REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA	0,01%	0,00%	100,00%	-	-	-
	34,72	-	34,72	-	-	-
<b>LÂMPADAS</b>	<b>0,21%</b>	<b>0,00%</b>	<b>81,25%</b>	<b>0,00%</b>	<b>18,75%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>915,52</b>	-	<b>743,86</b>	-	<b>171,66</b>	-
LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	0,21%	0,00%	81,25%	18,75%	-	-
	915,52	-	743,86	-	171,66	-
<b>INTERRUPTORES</b>	<b>0,06%</b>	<b>0,00%</b>	<b>71,43%</b>	<b>28,57%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>242,62</b>	-	<b>173,30</b>	<b>69,32</b>	-	-
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,06%	0,00%	71,43%	28,57%	-	-
	242,62	-	173,30	69,32	-	-

<b>SISTEMAS DE TOMADAS</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,00%</b>	<b>82,17%</b>	<b>17,83%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>1.140,30</b>	<b>0,00</b>	<b>937,00</b>	<b>203,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ELEMENTOS DE TOMADAS</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,00%</b>	<b>82,17%</b>	<b>17,83%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>1.140,30</b>	<b>-</b>	<b>937,00</b>	<b>203,30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,12%	0,00%	81,48%	18,52%	-	-
	507,87	-	413,82	94,05	-	-
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,13%	0,00%	84,21%	15,79%	-	-
	572,85	-	482,40	90,45	-	-
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,01%	0,00%	100,00%	-	-	-
	21,98	-	21,98	-	-	-
Copia da SINAPI (91998) - TOMADA NO PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,01%	0,00%	50,00%	50,00%	-	-
	37,60	-	18,80	18,80	-	-
<b>CONDUTORES ELÉTRICOS</b>	<b>1,59%</b>	<b>0,00%</b>	<b>48,96%</b>	<b>31,04%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>6.787,76</b>	<b>0,00</b>	<b>3.323,50</b>	<b>2.106,92</b>	<b>1.357,34</b>	<b>0,00</b>
<b>CABOS PVC</b>	<b>1,59%</b>	<b>0,00%</b>	<b>48,96%</b>	<b>31,04%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>6.787,76</b>	<b>-</b>	<b>3.323,50</b>	<b>2.106,92</b>	<b>1.357,34</b>	<b>-</b>
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,59%	0,00%	48,96%	31,04%	20,00%	-
	6.787,76	-	3.323,50	2.106,92	1.357,34	-
<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>322,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161,13</b>	<b>161,12</b>	<b>0,00</b>
<b>TOMADAS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>322,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161,13</b>	<b>161,12</b>	<b>0,00</b>
<b>ELEMENTOS DE TOMADAS</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>322,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>161,13</b>	<b>161,12</b>	<b>-</b>
Copia da SINAPI (98307) - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	0,04%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	-
	187,05	-	-	93,53	93,52	-
Copia da SINAPI (98308) - TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	0,03%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	-
	135,20	-	-	67,60	67,60	-
<b>ACESSÓRIOS</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>108,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IDENTIFICADORES</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>108,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MARCADORES TIPO ANILHA</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>108,90</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>108,90</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Copia da ORSE (698) - Fornecimento e colocação de anilha para identificação	0,03%	0,00%	0,00%	100,00%	-	-
	108,90	-	-	108,90	-	-
<b>CONDUTOS</b>	<b>3,30%</b>	<b>0,00%</b>	<b>83,53%</b>	<b>16,47%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>14.094,73</b>	<b>0,00</b>	<b>11.772,79</b>	<b>2.321,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ELETRODUTOS</b>	<b>2,59%</b>	<b>0,00%</b>	<b>85,85%</b>	<b>14,15%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>11.080,33</b>	<b>0,00</b>	<b>9.511,99</b>	<b>1.568,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>METÁLICO RÍGIDO</b>	<b>1,31%</b>	<b>0,00%</b>	<b>89,22%</b>	<b>10,78%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>5.581,20</b>	<b>-</b>	<b>4.979,75</b>	<b>601,45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Copia da SINAPI (95746) - Eletroduto rígido de 25mm em aço carbono sem costura, parede classe pesada de espessura ≥1,5mm, com revestimento protetor de zinco aplicado a quente, extremidades com rosa BSP. Fabricação Apolo Tubos e Equipamentos	1,24%	0,00%	89,55%	10,45%	-	-
	5.286,30	-	4.734,00	552,30	-	-
Copia da SBC (063756) - Saída horizontal para eletroduto Ø 3/4"	0,07%	0,00%	83,33%	16,67%	-	-
	294,90	-	245,75	49,15	-	-
<b>CAIXA CONDULETE METÁLICA</b>	<b>1,29%</b>	<b>0,00%</b>	<b>82,42%</b>	<b>17,58%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>5.499,13</b>	<b>-</b>	<b>4.532,24</b>	<b>966,89</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	1,17%	0,00%	83,92%	16,08%	-	-
	5.009,29	-	4.203,60	805,69	-	-
Copia da SBC (062616) - TAMPAS EM ALUMÍNIO CONDULETE 3/4", UM POSTO	0,10%	0,00%	68,25%	31,75%	-	-
	420,84	-	287,24	133,60	-	-
Copia da SBC (062617) - TAMPAS EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE, COM 2 POSTOS PARA RJ45 ou RJ11	0,02%	0,00%	60,00%	40,00%	-	-
	69,00	-	41,40	27,60	-	-
<b>ELETROCALHAS</b>	<b>0,70%</b>	<b>0,00%</b>	<b>75,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>3.014,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.260,80</b>	<b>753,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Copia da SETOP (ELE-CAL-045) - Eletrocalha perfurada, chapa mínima de 20, tipo "C", 100x50mm, incluindo divisores perfurados perfil "L", conexões e fixações, fab. Mopa	0,70%	0,00%	75,00%	25,00%	-	-
	3.014,40	-	2.260,80	753,60	-	-
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,00%</b>	<b>60,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>135,60</b>	<b>0,00</b>	<b>81,36</b>	<b>54,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Identificação, teste e certificação de pontos de rede lógica, emissão de relatório	0,03%	0,00%	60,00%	40,00%	-	-
	135,60	-	81,36	54,24	-	-
<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS</b>	<b>1,98%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>20,00%</b>

		8.447,71	-	-	4.223,87	2.534,33	1.689,51
<b>AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO</b>	<b>1,98%</b>	<b>8.447,71</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>20,00%</b>
		8.447,71	0,00	0,00	4.223,87	2.534,33	1.689,51
<b>AR CONDICIONADO LOCAL</b>	<b>1,98%</b>	<b>8.447,71</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>20,00%</b>
		8.447,71	0,00	0,00	4.223,87	2.534,33	1.689,51
Copia da SINAPI (103250) - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - SOMENTE INSTALAÇÃO.	0,05%	204,55	0,00%	0,00%	50,00%	30,00%	20,00%
Aparelho de ar condicionado de expansão direta split, tipo hi-wall, gás refrigerante R-410A, compressor com sistema inverter, capacidade nominal de resfriamento de 12.000 BTU/h, dimensões da unidade externa (AxLxP) 550 x 740 x 326mm, massa 26kg, dimensões da unidade interna (AxLxP) 285 x 770 x 225mm, massa 8 kg, linha de líquido Ø6,35mm, linha de sucção Ø9,53mm, conexão do dreno de Ø20mm, cor branca, alimentação elétrica 220- monofásica-60Hz, potência elétrica 1,03kW, COP 3,45, incluindo: filtro de ar e controle remoto sem fio. Modelo de referência: DAIKIN- STK12P5VL (FTK12P5VL+RK12P5VL) ou similar equivalente.	1,59%	6.778,05	0,00%	0,00%	50,00%	30,00%	20,00%
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,12%	509,49	0,00%	0,00%	50,00%	30,00%	20,00%
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,22%	955,62	-	-	477,81	286,69	191,12
<b>ADITIVO 01</b>	<b>8,55%</b>	<b>36.578,17</b>	<b>4,60%</b>	<b>29,40%</b>	<b>30,00%</b>	<b>19,00%</b>	<b>1,45%</b>
		36.578,17	1.683,36	10.754,01	10.973,45	6.949,85	6.217,50
<b>ADITIVO 01</b>	<b>8,55%</b>	<b>36.578,17</b>	<b>4,60%</b>	<b>29,40%</b>	<b>30,00%</b>	<b>19,00%</b>	<b>17,00%</b>
		36.578,17	1.683,36	10.754,01	10.973,45	6.949,85	6.217,50
Aditivo de Impermeabilização e Alvenarias	8,55%	36.578,17	4,60%	29,40%	30,00%	19,00%	17,00%
<b>ADITIVO 02</b>	<b>6,20%</b>	<b>26.499,06</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>3,10%</b>
		26.499,06	-	-	-	13.249,53	13.249,53
<b>ADITIVO 02</b>	<b>6,20%</b>	<b>26.499,06</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>
		26.499,06	0,00	0,00	0,00	13.249,53	13.249,53
Salas (Marcenaria e Serralheria)	6,20%	26.499,06	-	-	-	13.249,53	13.249,53
<b>Porcentagem</b>	<b>100%</b>		<b>17,21%</b>	<b>31,90%</b>	<b>24,74%</b>	<b>16,45%</b>	<b>9,69%</b>
<b>Custo</b>		<b>427.618,49</b>	<b>73.589,50</b>	<b>136.410,74</b>	<b>105.793,90</b>	<b>70.364,61</b>	<b>41.459,74</b>
<b>BDI</b>		<b>94.589,21</b>	<b>16.278,00</b>	<b>30.174,06</b>	<b>23.401,61</b>	<b>15.564,65</b>	<b>9.170,89</b>
<b>Valor Total e Mensais</b>		<b>522.207,70</b>	<b>89.867,50</b>	<b>166.584,81</b>	<b>129.195,51</b>	<b>85.929,25</b>	<b>50.630,63</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>17,21%</b>	<b>49,11%</b>	<b>73,85%</b>	<b>90,30%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>73.589,50</b>	<b>210.000,24</b>	<b>315.794,14</b>	<b>386.158,75</b>	<b>427.618,49</b>
<b>Valor Acumulado</b>			<b>89.867,50</b>	<b>256.452,31</b>	<b>385.647,82</b>	<b>471.577,07</b>	<b>522.207,70</b>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Paiva Macedo, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 11:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 14/03/2023, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0183425** e o código CRC **3C41367C**.